



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 149/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 044/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela
Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 044/2024,
objetivando Fornecimento de poste de concreto para iluminação pública, nos termos da ata anexada no
referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 54.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 03 de setembro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3103 Página 138 Ano: XIII

Data: 04/09/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FD45503F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 044/2024, objetivando Fornecimento de poste de concreto para iluminação pública, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
PRO AGRICOLA IPORA LTDA	R\$ 54.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 03 de setembro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B7260AF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1549/2024

NOMEIA A SENHORA JULIA VIANA KIVEL, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 3092 PÁGINAS 146-147 DE 20/08/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2024 de 19/08/2024.

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 04 de setembro de 2024, a Senhora **JULIA VIANA KIVEL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.352.996-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.347.379-11, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MÉDICA VETERINÁRIA** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A7862E89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 482/2024

DECRETO Nº 482/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO III, símbolo S-4, o senhor **ROGERIO LEOPOLDO MOSELE**, portador do RG nº x.xxx.576-1/PR e inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.209-82, nomeado pelo Decreto 066/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 01/09/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:06B2387D

PROCURADORIA
DESPACHO REURB SANTO ANTÔNIO

DESPACHO REURB SANTO ANTÔNIO

Considerando a nota de diligência registral nº 285/2024, encaminhada pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati – PR e diante da necessidade de adequação do projeto aprovado em atendimento à Lei nº 13.465/2017, referente à poligonal instaurada para fins de regularização fundiária urbana, conforme processo administrativo 5846/2022, a COERF – Comissão Especial de Análise de Projetos de Regularização Fundiária Urbana, RESOLVE:

APROVAR a retificação da planta de sobreposição do bairro Santo Antônio, dividindo a poligonal original em duas poligonais distintas, Quadra A e Quadra X, conforme sugestão do Serviço de Registro de Imóveis;

DETERMINAR a retificação do projeto de regularização fundiária, alterando o projeto original;

Determinar que, após a aprovação dos novos projetos, seja emitida nova certidão de regularização fundiária para cada uma das poligonais.

Comunicar a presente decisão aos interessados e aos órgãos competentes.

E, para que surta os efeitos legais, expediu-se o presente despacho.

ANA RUTE DALZOTO
Representante da Secretaria de Habitação
Presidente

SANDRA ELISA OTTO DE LARA